DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Advertências / Notificações 4
Notificações 4
Terceiro Setor 13
Extrato - Termo de Colaboração 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 287/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecer a decoração do carnaval de 2026.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Roger Luis de Assis Machado 31207907880: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), CNPJ: 34.753.638/0001-15.

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 11 de fevereiro de 2026.
DR. WAGNER SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO nº 0305/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e operação de espumas recreativas para o carnaval de 2026.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Coelho & Cardozo som e iluminação LTDA: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), CNPJ: 09.232.918/0001-30.

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 11 de fevereiro de 2026.
DR. WAGNER SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 0013/2026 – CONTRATADA: BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ Nº 07.678.926/0001-80 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA “AFROSOM REBEAT” PARA APRESENTAÇÃO DO CARNABARRA 2026 DE SÃO JOAQUIM DA BARRA – SP, NOS DIAS (14, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO PERÍODO DA NOITE) E NOS DIAS (15 E 17 DE FEVEREIRO NA MATINÊ PERÍODO DA TARDE), NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3269/2025. – **VALOR GLOBAL:** R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) – **VIGÊNCIA:** ATÉ 03/05/2026 – **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

CONTRATO Nº 0015/2026 – CONTRATADA: ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 15.361.503/0001-60 – **OBJETO:** UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2025 DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA (CMM), NA CONDIÇÃO (ADESÃO), PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 001/2026 DO ORGÃO LICITANTE (CMM), COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 15.361.503/0001-60. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0220/2026. – **VALOR GLOBAL:** R$ 127.734,28 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) – **VIGÊNCIA:** ATÉ 08/02/2027 – **MODALIDADE:** ADESÃO Nº 001/2026 – **ASSINATURA:** 09/02/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 01.095/2024 – DETENTORA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.612.306/0001-48 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 03/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 563.430,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 02.095/2024 – DETENTORA: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, CNPJ Nº 32.263.548/0001-10 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 03/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 03.095/2024 – DETENTORA: LBS FOODS EIRELI, CNPJ Nº 19.540.372/0001-39 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 03/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 178.600,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 04.095/2024 – DETENTORA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ERELI, CNPJ Nº 08.110.643/0001-08 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO,

OU SEJA, ATÉ 03/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 164.570,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS) – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 06.095/2024 – DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.612.312/0001-44 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 03/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 09.095/2024 – DETENTORA: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 56.510.639/0001-71 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 03/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 227.952,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 – **ASSINATURA:** 04/02/2026.

03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0025/2023 – CONTRATADA: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 02.403.377/0001-17 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 14/02/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **VALOR:** R$ 78.549,60 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – **ASSINATURA:** 11/02/2026.

.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 320/2026

PROPRIETÁRIO: RODRIGO SATORU FUJII
ENDEREÇO: RUA PEDRO ANGELO CAVAZOGLIO [redacted], A. E. CARVAOLHO ([redacted])
CEP: 03694-050, SÃO PAULO-SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 111 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.13)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 321/2026

PROPRIETÁRIO: LARISSA TAVARES DO PRADO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA [redacted], CENTRO
CEP: 14602-008
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 101 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.14)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 322/2026

PROPRIETÁRIO: VITOR AUGUSTO TAVARES DO PRADO
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA [redacted], CENTRO
CEP: 14602-008
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.25.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 91 (JARDIM MORUMBI, Q.17 L.15)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 323/2026

PROPRIETÁRIO: LUIZ HUMBERTO GARCIA
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO [redacted], CENTRO ([redacted])
CEP: 14600-061
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.26.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 261 (JARDIM MORUMBI, Q.18 L.11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 324/2026

PROPRIETÁRIO: GLAUCIA CRISTINA TAVARES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA GOIAS [redacted], VILA MARTUS
CEP: 14600-294
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.26.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 241 (JARDIM MORUMBI, Q.18 L.13)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 325/2026

PROPRIETÁRIO: GLAUCIA CRISTINA TAVARES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA GOIAS [redacted], VILA MARTUS
CEP: 14600-294
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.28.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 541 (JARDIM MORUMBI, Q.20 L.11)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 326/2026

PROPRIETÁRIO: LAYNE TAVARES DO PRADO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA [redacted], CENTRO
CEP: 14602-008
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.28.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 531 (JARDIM MORUMBI, Q.20 L.12)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 327/2026

PROPRIETÁRIO: GABRIEL MACHADO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIO GERALDO [redacted], CENTRO ([redacted])
CEP: 14600-025
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.28.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **AVENIDA AMADEU BOLDRIN FILHO 521 (JARDIM MORUMBI, Q.20 L.13)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 328/2026

PROPRIETÁRIO: ELISVANIA DAS GRACAS SECCO
ENDEREÇO: RUA JOAO RAMALHO [redacted], JARDIM PAULISTA
CEP: 14606-252
CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.12.[redacted].00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado na **RUA MARIA PASSETO MINGONI 81 (JARDIM MORUMBI, Q.4 L.4)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 12 de fevereiro de 2026

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

CEPIM - FUNDEB
Termo de Colaboração nº001/2026
Processo Adm. nº 034/2026
Valor R$ 1.753.341,20
Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: 12/02/2026 a 31/12/2026.

.....